UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DIEGO FERNANDES CANELAS

PERFIL DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA 2020

Folha de rosto

DIEGO FERNANDES CANELAS

PERFIL DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO NO ESTADO DO PARANÁ

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Pós Graduação de Medicina do Trabalho da UFPR como requisito à obtenção do título de pos graduado em Medicina do Trabalho

Orientador: Prof. Guilherme Murta

CURITIBA 2020

Aos nossos pais e familiares, que foram grandes incentivadores e que sempre acreditaram nos nossos sonhos.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientadore Prof. Guilherme Murta, pelo acompanhamento, orientação e amizade.

Ao Curso de Pós Graduação de Medicina do Trabalho da UFPR, pelo oportunidade de aprofundamento na área

A secretária Katia, por sempre ser uma pessoa extremamente prestativa no auxilio ao aluno.

Aos Professores do curso: Dr. Lozovey, Dr. Edevar, Dr. Geraldo, Dr. Murta, Dra Solena, Dr. Zetola, Dra. Eliane, Dra Facin, Dr. Herval

Aos colegas do curso, pelo companheirismo e interação social.

"Jamais se desespera em meio as sombrias aflições de sua vida,
pois é das nuvens mais negras cai água limpida e fecunda."
Proverbio chines

RESUMO

Uma breve e direta analise sobre o perfil de fiscalização do trabalho no estado do Paraná, com base nos últimos dados obtidos através de revisão bibliografica e do banco de dados do Ministério do Trabalho. Minha grande motivação para produção desde é no interesse particular que tenho para com a carreira de Auditor Fiscal do Trabalho, devido a isso resolvi fazer uma trabalho academico sobre o tema.

Como conclusão posso avaliar o quanto é importante essa área, seus respaldos legais e importância estratégica e fiscal para o governo e sociedade, além de aumentar mais ainda o meu interesse na área.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO ---------- 08
2 MÉTODO ---------- 10
3 RESULTADOS ---------- 11
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO ---------- 15
5 CONCLUSÃO ---------- 16
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS ---------- 17
7 REFERÊNCIAS ---------- 18
8 GLOSSÁRIO ----------19

1 INTRODUÇÃO

A Fiscalização do Trabalho - FT visa garantir o cumprimento, por parte das empresas, da legislação de proteção ao trabalhador, com o objetivo de combater a informalidade no mercado de trabalho e garantir a observância da legislação trabalhista.

Contextualizando, A Inspeção do Trabalho é vista internacionalmente como atividade de essencial importância, com objetivo de assegurar a aplicação das leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores.

Os Auditores-Fiscais do Trabalho – AFT, são os profissionais que recebem a missão de fiscalizar o trabalho em todas as áreas no nosso país, são considerados autoridades com carreira de Estado e são vinculados diretamente à Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, órgão do Ministério da Economia (antigo ministério do trabalho).

Dentre as atribuições do cargo de AFT estão: fiscalização e penalidades relacionadas à segurança e à medicina do trabalho, verificação dos recolhimentos de alguns impostos trabalhistas, combate às diversas formas de trabalho escravo que ainda existem no Brasil; combate ao trabalho infantil além de promoção da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

É no trabalho formal que formasse a garantia dos benefícios trabalhistas e previdenciários para o empregado, como por exemplo o FGTS, férias, seguro desemprego, Abono Salarial, auxílio-doença, auxílio-acidente de trabalho, salário maternidade e aposentadoria. Além da manutenção de boa parcela da cadeia produtiva da sociedade.

O AFT além das já citadas funções, tem o ideal pedagogico para com os empregadores e trabalhadores sobre os benefícios do registro formal de emprego e sobre os riscos expostos da condição de informalidade, de modo a favorecer a formalização espontânea.

Sempre pensamos sobre o quão efeiciente estão ocorrendo as fiscalizações, ou se existe um grande percentual de subnotificações ou mesmo, se elas podem gerar garantia de boa condução do trabalho como um todo, estamos pensando em fiscalização do trabalho.

O presente estudo tem como objetivo construir um panorama estatístico atual de

como estão ocorrendo as fiscalizações do trabalho no nosso estado, fazendo também uma análise da produção científica do que temos sobre o assunto até o momento.

2 MÉTODO

Foi realizada uma pesquisa em bancos de dados como: Google Acadêmico, SciELO em língua portuguesa e na base de dados dinâmica do Mistério do Trabalho – Secretária de Inspeção do Trabalho. Já com relação a parte legal foi feito consulta à a Legislação Trabalhista e CLT.

Com relação a palavras chaves foram buscadas: Fiscalização do Trabalho, Auditor Fiscal do Trabalho, Auditoria Fiscal do Trabalho, Autuação no Trabalho, Penalidades no Trabalho.

O método de pesquisa foi bibliográfico e descritivo, pois foi feita busca sobre o que já temos produzido de forma científica sobre a temática.

3 RESULTADOS

Após toda a pesquisa podemos ver que o Paraná é o estado que possui 5º maior número de autos de infração lavrados, ao longo dos últimos anos.

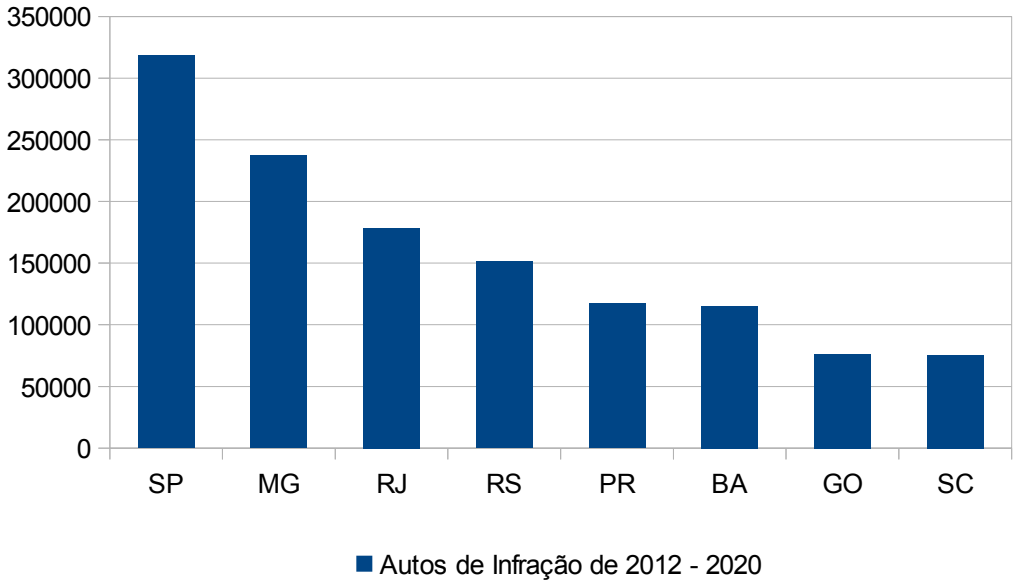

Percebemos que as Ementas mais autuadas são: FGTS, Descanso, Fiscalização, NR18, FGTS Contribuição Social, Registro e Carteria de Trabalho (CTPS), Jornada de Trabalho, NR 12, NR 07, dentre outras. Quando comparado ao restante do Brasil vemos que a distribuição dos Autos sob Ementas se mantém homogeneos, por pequenas diferenças, por exemplo a proteção ao trabalho do menor, acaba sendo uma Ementa imporante em nível de Brasil e de várias estados, mas no Paraná acaba tendo uma importância secundária.

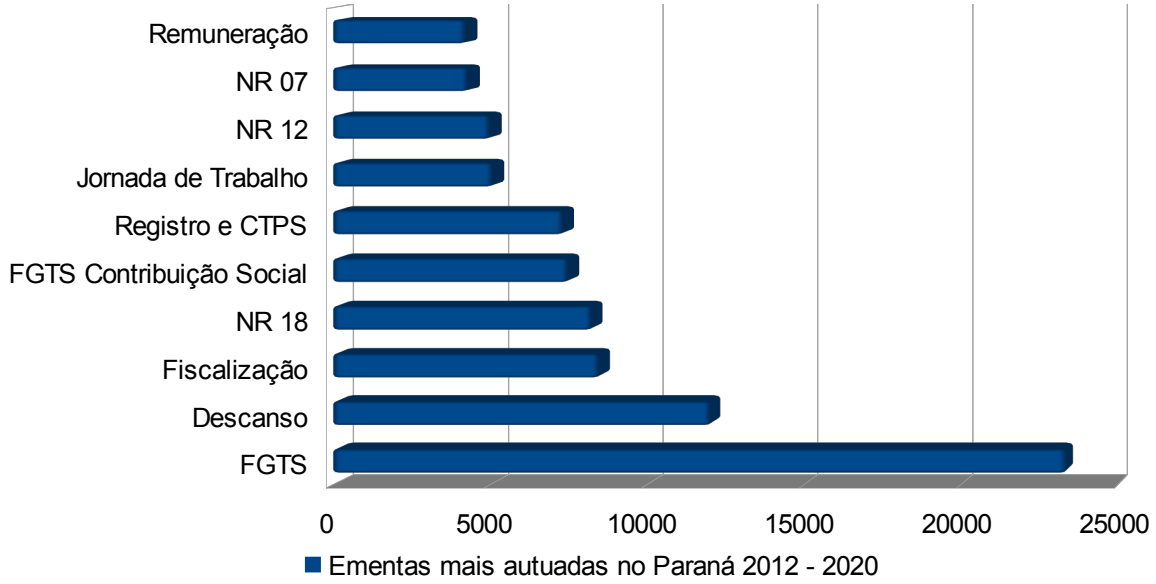

Quando avaliamos o segmento de SST, é notório que os motivos mais frequentes para que ocorra a Fiscalização no ambiente de trabalho: Deixar de submeter os trabalhadores ao exame Periodico, deixar de elaborar o PPRA, Deixar de submeter o trabalhador ao exame periodico, Deixar de elaborar o PCMSO, Deixar de fornecer EPIs adequados ao risco ao empregado, deixar de realizar os exames complementares ao exame médico segundo NR07, deixar de idenficar o risco. Os CNAEs mais autuados: Indústrias de transformação, comercio e reparação de veículos, construção, correio, alojamento e alimentação.

Os CNEAs mais fiscalizados em SST	**Números absolutos de 2012 a 2020**
Construção de Edfícios	1229
Comércio varejista de mercadorias em geral	811
Comércios varejista de combustíveis	682
Transporte rodoviário	443
Obras de acabamento	338
Atividades de atendimento hospitalar	334

Quanto a fiscalização do recolhimento do FGTS, nos ultimos 5 anos, nosso estado teve 7.131 empresas fiscalizadas pelos auditores, e por ação fiscal dos mesmo houve um incremento de 30 milhôes aos cofres públicos, e por notificação mais de 692 milhões. O que

demonstra que é a atividade do AFT é tanto estratégica quanto benéfica para os cofres públicos.

Já quanto a Fiscalização, vemos que no Paraná são mais fiscalizados os CNAEs: Construção de edificios , Comercio, Comercio de combustivel, Transporte rodoviario de carga, Hospitalar.

E no caso das Ementas mais avaliadas pelos fiscais são: Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periodico, PPRA, deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional, PCMSO, EPI, NR-7.

Ementas mais Fiscalizadas	Números absolutos de 2012 a 2020
Deixar de submeter o trabalhador a exame médico periódico	574

Ementas mais Fiscalizadas	Números absolutos de 2012 a 2020
Deixar de elaborar/complemetar o PPRA	476
Deixar de submeter o trabalhador a exame médico admissional	473
Deixar de garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO	411
Deixar de fornecer os EPIs adequados ao risco em perfeito estado e conservação	404
Deixar de realizar no exame médico ocupacional exames complementares de acordo com a NR7	343
Deixar de identificar os riscos na etapa de reconhecimento dos riscos no PPRA	286
Deixar de promover treinamento anual para o designado responsável pelo cumprimento da NR5	260
Deixar de realizar análise ergonômica do trabalho	247
Deixar de instalar sistemas de segurança em zonas de perigo de máquinas / equipamentos	245
Deixar de exigir o uso dos equipamentos de proteção individual	244
Providencias a emissão do ASO sem o conteúdo mínimo previsto na NR 7	221

4 ANALISE E DISCUSSÃO

Tomando como base a analise dos dados encontrados na plataforma da secretária de inspeção ao trabalho, os quais são considerados dados oficiais do governo federal, podemos tecer que a Auditoria Fiscal do Trabalho, tem papel de suma importância para a efetividade das áreas de fiscalização, legislação, recolimento de impostos e também função humanitária.

Visto que, no Paraná, houve um incremento aos cofres públicos de mais de 720 milhões em 4 anos, por atividade direta ou indireta, apenas no quesito de contribuição do FGTS. No caso do trabalho escravo houve o encontro de mais de 1100 trabalhadores em estado analogo ao escravo com liberação de mais de R$ 3 milhoes de verbas recisorias recebidas pelos mesmo, dinheiro que é injetado praticamente direto na economia. E no campo social ocorreu a insessão de mais de 8 mil trabalhadores PcDs, no estado, nos ultimos anos.

Em adição, também mencionar que a Fiscaliazação promove também o combate a informalidade, o que estima o registro correto do empregado, aumenta a arrecadação de impostos e fomenta o sistema economico atraves da injeção de recursos com os diretos trabalhistas aos empregados formais.

Em outro panaramo temos que analisar a implantação plena do E-Social (sistema de escrituração eletronica a qual foi estimulada em gestões anteriores e agora reduzida) a efetidade das fiscalizações pode ser muito maior e acurada, já que é um sistema extremamente pratico, rápido e responsável no modo como as informações são aferidas, registradas e confrontadas. Podemos dizer que um sistema dinamico onde poderemos reduzir o risco de distorções nas demonstrações fiscais, trabalhistas e previdenciarias das empresas, o que aumentaria a produtividade dos resultados positivos do auditor fiscal.

5 CONCLUSÃO

Por ser um tema que tem mais correlação com atividade governamental, vemos que a maior parte da produção cientifica ou administrativa está vinculada ao mesmo, sendo muito pouco feito por pesquisadores independentes. É possível avaliar com um assunto que está em uma área mais estratégica, devido importância fiscal, legal e economica, para o Estado do que simplesmente uma tematica acadêmica.

Outrossim, dentre os Artigos, publicados em plataformas reconhecidas, encontramos dentro do tema um grande peso de ideologias politicas correlatas, o que deixaria mais longe ainda, da fiscalização do trabalho de ser um assunto de importancia cientifica para a Academia.

Ainda sim, existem dúvidas para o futuro, como por exemplo, como será a fiscalização em tempos de crise economica, ou como serão as novas avaliações do ambiente de trabalho para profissionais de saúde, tendo em vista a Pandemia que ocorre no mundo. Acredito que em poucos anos, muito deve ser aprimorado na fiscalização, e espero até lá me tornar Auditor Fiscal do Trabalho e participar ativamente desse processo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivo deste trabalho era apliar o conhecimento na área de fiscalização do trabalho, de forma a sair do meio comum e ter um embasamento mais cientifico ou teorico sobre a atividade de um AFT, vendo de forma real a produção da atividade e no campo governamental,

Mesmo com todos os obstáculos, foi possivel atingir um grande ganho de conhecimento sobre a área de fiscalização do trabalho, a qual vemos ser muito interessante.

7 REFERENCIAS

MACHADO, José Manoel (2004) A fiscalização do trabalho frente à flexibilização das normas trabalhistas

MIGUEL, Antonia Celene (2004) A inspeção do trabalho no Governo FHC - Uma análise sobre a política de fiscalização do trabalho

FAVA, Marcos Neves (2005) As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalizaçãodas relações de trabalho

CARDOSO, Adalberto ; LAGE,Telma (2005) A Inspeção do Trabalho no Brasil

BRASIL, 2020 : https://sit.trabalho.gov.br/portal/ acesso em 15/03/2020

8 GLOSSÁRIO

AFT : Auditor Fiscal do trabalho

ASO : Atestado de Saúde Ocupacional

CFM : Conselho Federal de Medicina

CNAE : Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CLT : Consolidação das leis do Trabalho

CRM: Conselho Regional de Medicina

Esocial : Sistema de transmissão de dados fiscais, previdenciários e trabalhistas

FT : Fiscalização do Trabalho

NR : Normas Regulamentadoras

PCMSO : Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA : Programa de prevenção de Riscos Ambientais

SST : Saúde e Segurança no Trabalho